



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
CGC: 75.927.582/0001-55

PORTARIA Nº 30.789/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE,
ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora, **MARLENE DE AVILA GRIEBLER** ocupante do cargo efetivo de Zeladora, 40 horas semanais, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Assistência Social – Casa Lar, a partir de 07 de fevereiro de 2023, revogando-se todas as portarias e disposições anteriores e em contrário à esta portaria, entrando em vigor a partir de sua data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Publique – se

RICARDO ANTONIO ORTINÃ

Prefeito Municipal

CAMILA DEFANTE
DIRETORA DO DEPTO DE
RECURSOS HUMANOS